



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1 386, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1986.

REAJUSTA VENCIMENTOS DO FUNCIONALISMO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AIDO JOSÉ BERTUOL, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Os funcionários públicos municipais, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho e os pertencentes ao Quadro de Provimento Efetivo e ao Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas terão seus vencimentos reajustados em 25% (vinte e cinco por cento) e passarão a perceber com base na tabela anexa (Anexo I) que é parte integrante desta lei.

Art. 2º - Os inativos e pensionistas terão seus vencimentos reajustados em 25% (vinte e cinco por cento).

Art. 3º - A despesa resultante da presente lei correrá à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor a contar de 1º de novembro de 1986, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos seis dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e seis.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

Vitor Miranda

Secretário de Administração

Aido José Bertuol

AIDO JOSÉ BERTUOL

Prefeito Municipal

Reg. no Livro de <i>Leis</i>
n.º <i>1386</i> à fl. <i>070</i>
<i>06</i> / <i>11</i> / <i>1986</i>
<i>D. Piva</i>
Secretaria da Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Reg. no Livro de <i>Leis</i>
N.º <i>1386</i> à Fl. <i>033</i>
Em <i>06</i> / <i>11</i> / <i>86</i>
<i>E. Altamari</i>
- Diretor Geral -



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Lei 1386
2011

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO - CLT

ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

1 -	1.380,00	1.385,00	1.414,00	1.434,00
2 -	1.434,00	1.455,00	1.481,00	1.506,00
3 -	1.506,00	1.529,00	1.551,00	1.576,00
4 -	1.624,00	1.672,00	1.707,00	1.752,00
5 -	2.034,00	2.079,00	2.127,00	2.162,00
6 -	2.450,00	2.475,00	2.531,00	2.577,00
7 -	2.861,00	2.904,00	2.931,00	2.974,00
8 -	3.531,00	3.566,00	3.596,00	3.639,00
9 -	4.050,00	4.057,00	4.085,00	4.125,00
10 -	4.381,00	4.415,00	4.432,00	4.475,00

CARGOS EM COMISSÃO

CC-1 -	1.250,00
CC-2 -	1.945,00
CC-3 -	2.637,00
CC-4 -	3.196,00
CC-5 -	3.536,00
CC-6 -	4.241,00
CC-7 -	4.473,00
CC-8 -	7.797,00

FUNÇÕES GRATIFICADAS

FG-1 -	313,00
FG-2 -	486,00
FG-3 -	661,00
FG-4 -	800,00
FG-5 -	883,00
FG-6 -	1.153,00
FG-7 -	1.216,00
FG-8 -	2.118,00

Ass